



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 090 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 08 de dezembro de 2011 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **066** da instituição **SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA** mantida **SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA** pelo, inscrita no CNPJ nº. 00.250.460/0001-78, com sede na Rua Antonio Eleurerio Naves, 156, Jardim Guilherme Pires, nesta municipalidade, conforme Processo 133/2011, habilitada a executar serviços nas **modalidades de Educação Infantil**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de dezembro de 2011** com vigência até **08 de dezembro de 2014**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.